

**PORTARIA Nº
CRC-CE - 02/2011**

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO (HOMOLOGADO PELO EDITAL N.º 05/2009), REALIZADO PELO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CONTADOR, FISCAL CONTADOR, SECRETÁRIA EXECUTIVA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E AUXILIAR ADMINISTRATIVO, POR 02(DOIS) ANOS.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 15, XIX, da Resolução CRCCE nº 350/03, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a validade do Concurso Público Simplificado – Edital nº 01/2008, cujos resultados finais foram homologados através do Edital nº 05, de 16 de janeiro de 2009, com publicação no DOE de 16.01.2009, por mais 02 (dois) anos.

Art. 2º Determinar a publicação, através do Diário Oficial do Estado – DOE, da prorrogação, ora tratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 03 de janeiro de 2011.

**CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO
PRESIDENTE**